



APROVADO

Data: 08/12/2025

Assinatura: [assinatura]

Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SERTÃO/RS

046ª Reunião Plenária da 15ª Legislatura 01.01.2025 a 31.12.2028

041ª Reunião Plenária Ordinária da 15ª Legislatura

046ª Reunião Plenária da Primeira Sessão Legislativa

041ª Reunião Plenária Ordinária da Primeira Sessão Legislativa

No dia 08 do mês de dezembro de dois mil e vinte e cinco, às 18h20min, nas dependências da Câmara Municipal de Vereadores de Sertão, RS, reuniram-se os integrantes do Poder Legislativo Municipal, conforme as bancadas: Vereador Juliano dos Santos (UNIÃO BRASIL) - **Presidente**; Vereadora Lucimar Verdi Auler (PL) - **1ª Secretária**, Vereador Lucas Tamanho (PL) - **2º Secretário**; Vereador Adenilson Silva Gois (PDT); Vereador Alexandre Didone (UNIÃO BRASIL), Vereador Egidio Roque Novelli (PP), Vereador Everton Armange (MDB), Vereador Fabio Gobbo (MDB) e Vereador Renato Luis Della Vechia (PP). Dando início aos trabalhos, o Presidente Juliano dos Santos, passou a palavra ao 2º Secretário, Vereador Lucas Tamanho, para fazer a leitura da Ata da 40ª Sessão Plenária Ordinária da Primeira Sessão Legislativa, realizada em 01 de dezembro de 2025; que após ser lida foi posta em discussão e votação, sendo "aprovada por unanimidade", em seguida, o Presidente Juliano dos Santos passou a palavra à 1ª Secretária Vereadora Lucimar Verdi Auler, para fazer a leitura das MATÉRIAS DO EXPEDIENTE como segue: **Projeto de Lei Municipal nº 3.109/2025**, de 04 de dezembro de 2025 - "Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito especial no orçamento/2025, no valor de R\$ 2.869.776,91 e dá outras providências"; **Emendas Impositivas Individuais nºs 001 à 008/2025**, de autoria do Vereador Everton Armange - no valor de R\$ 98.046,50; **Emendas Impositivas Individuais nºs 009 à 014/2025**, de autoria do Vereador Alexandre Didone - no valor de R\$ 98.046,50; **Emendas Impositivas Individuais nºs 016 à 020/2025**, de autoria do Vereador Lucas Tamanho - no valor de R\$ 98.046,50; **Emendas Impositivas Individuais nºs 021 à 033/2025**, de autoria do Vereador Roque Novelli - no valor de R\$ 98.046,50; **Emendas Impositivas Individuais nºs 034 à 046/2025**, de autoria do Vereador Fabio Gobbo - no valor de R\$ 98.023,25; **Emendas Impositivas Individuais nºs 047 à 054/2025**, de autoria do Vereador Juliano dos Santos - no valor de R\$ 98.046,50; **Emendas Impositivas Individuais nºs 055 à 060/2025**, de autoria do Vereador Lucimar Verdi Auler - no valor de R\$ 98.023,25; **Emendas Impositivas Individuais nºs 061 à 070/2025**, de autoria do Vereador Renato Luis Della Vechia - no valor de R\$ 98.046,50; **Emendas Impositivas Individuais nºs 071 à 075/2025**, de autoria do Vereador Adenilson Silva Gois - no valor de R\$ 98.046,50; **Emendas Impositivas de Bancada do PL nºs 001 à 007/2025**, de autoria dos Vereadores Lucas Tamanho e Lucimar Verdi - no valor de R\$ 88.241,85; **Emendas Impositivas de Bancada do MDB nºs 008 à 019/2025**, de autoria dos Vereadores Fabio Gobbo e Everton Armange - no valor de R\$ 88.000,00; **Emendas Impositivas de Bancada do UNIÃO BRASIL nºs 020 à 026/2025**, de autoria dos Vereadores Juliano dos Santos e Alexandre Didone - no valor de R\$ 88.000,00; **Emendas Impositivas de Bancada do PP nºs 027 à 029/2025**, de autoria dos Vereadores Egidio Roque Novelli e Renato Luis Della Vechia - no valor de R\$ 88.241,85; **Emendas Impositivas de Bancada do PDT nºs 030 à 041/2025**, de autoria do Vereador Adenilson Silva Gois - no valor de R\$ 88.241,85. No **PEQUENO EXPEDIENTE**, nenhum vereador fez uso da tribuna. No **GRANDE EXPEDIENTE**, os Vereadores: Fabio



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SERTÃO/RS

Gobbo, Lucimar Verdi e Renato Della Vechia, usaram a tribuna. Na **ORDEM DO DIA**, o Presidente Juliano pôs em discussão e após votação a seguinte matéria: **Emendas Impositivas Individuais nºs 001 à 008/2025**, de autoria do Vereador Everton Armange – no valor de R\$ 98.046,50 – Aprovado por unanimidade; **Emendas Impositivas Individuais nºs 009 à 014/2025**, de autoria do Vereador Alexandre Didone – no valor de R\$ 98.046,50 – Aprovado por unanimidade; **Emendas Impositivas Individuais nºs 016 à 020/2025**, de autoria do Vereador Lucas Tamanho – no valor de R\$ 98.046,50 – Aprovado por unanimidade; **Emendas Impositivas Individuais nºs 021 à 033/2025**, de autoria do Vereador Roque Novelli – no valor de R\$ 98.046,50 – Aprovado por unanimidade; **Emendas Impositivas Individuais nºs 034 à 046/2025**, de autoria do Vereador Fabio Gobbo – no valor de R\$ 98.023,25 – Aprovado por unanimidade; **Emendas Impositivas Individuais nºs 047 à 054/2025**, de autoria do Vereador Juliano dos Santos – no valor de R\$ 98.046,50 – Aprovado por unanimidade; **Emendas Impositivas Individuais nºs 055 à 060/2025**, de autoria do Vereador Lucimar Verdi Auler – no valor de R\$ 98.023,25 – Aprovado por unanimidade; **Emendas Impositivas Individuais nºs 061 à 070/2025**, de autoria do Vereador Renato Luis Della Vechia – no valor de R\$ 98.046,50 – Aprovado por unanimidade; **Emendas Impositivas Individuais nºs 071 à 075/2025**, de autoria do Vereador Adenilson Silva Gois – no valor de R\$ 98.046,50 – Aprovado por unanimidade; **Emendas Impositivas de Bancada do PL nºs 001 à 007/2025**, de autoria dos Vereadores Lucas Tamanho e Lucimar Verdi – no valor de R\$ 88.241,85 – Aprovado por unanimidade; **Emendas Impositivas de Bancada do MDB nºs 008 à 019/2025**, de autoria dos Vereadores Fabio Gobbo e Everton Armange – no valor de R\$ 88.000,00 – Aprovado por unanimidade; **Emendas Impositivas de Bancada do UNIÃO BRASIL nºs 020 à 026/2025**, de autoria dos Vereadores Juliano dos Santos e Alexandre Didone – no valor de R\$ 88.000,00 – Aprovado por unanimidade; **Emendas Impositivas de Bancada do PP nºs 027 à 029/2025**, de autoria dos Vereadores Egídio Roque Novelli e Renato Luis Della Vechia – no valor de R\$ 88.241,85 – Aprovado por unanimidade; **Emendas Impositivas de Bancada do PDT nºs 030 à 041/2025**, de autoria do Vereador Adenilson Silva Gois – no valor de R\$ 88.241,85. – Aprovado por unanimidade; **Projeto de Lei Municipal nº 3.098/2025**, de 31 de outubro de 2025 – “Dispõe sobre a estimativa da receita e sua fixação de despesa do município de Sertão para o exercício financeiro de 2026” – Aprovado por unanimidade; **Projeto de Lei Municipal nº 3.109/2025**, de 04 de dezembro de 2025 – “Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito especial no orçamento/2025, no valor de R\$ 2.869.776,91 e dá outras providências”. (incluído na ordem do dia pelo Presidente) – Aprovado por unanimidade. Nas **EXPLICAÇÕES PESSOAIS**, os Vereadores: Adenilson Gois, Everton Armange, Fabio Gobbo e Lucas Tamanho usaram a tribuna. Nada mais havendo a constar, o Presidente Juliano agradeceu a presença de todos e encerrou a Sessão.

Adenilson Gois *Egídio Retenelli* *Adenilson*